



CÂMARA MUNICIPAL DE UBÁ

ESTADO DE MINAS GERAIS

O Presidente da Câmara Municipal faz saber que o Legislativo Ubaense aprovou o seguinte:

PROJETO DE LEI N° 05/96

Dispõe sobre a denominação de Vila José Celestino Magalhães a logradouro público desta cidade.

Art. 1º - Passa a denominar-se Vila José Celestino Magalhães, o Beco Público, primeiro à direita, localizado no Bairro, Louriçal, que tem início na Rua Agostinho Barbosa e término na propriedade do Sr. Waldeck Pacheco e que não possui denominação oficial instituída por Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo encarregado de mandar confeccionar as placas indicativas de tal logradouro, afixá-las no momento oportuno, bem como, comunicar tal decisão à Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Vereador Lincoln Rodrigues Costa", da Câmara Municipal de Uba, aos 25 de março de 1996.


Vereador Antonio Carlos Jacob

Presidente da Câmara